

Eduardo da Rosa Amaral, 1094, 165; Enrico Miranda Zuliani, 1095, 165; Enzo Lucas de Lima, 1096, 166; Enzo Palma Lima Vieira, 1097, 166; Enzo Tokarski da Costa, 1098, 166; Ester Bueno Carrara, 1099, 167; Felipe Fernandes Brêtas, 1100, 167; Felipe Giovanni Viana Honda, 1101, 167; Felipe Lima Sant'ana, 1102, 168; Felipe Magalhães Paixão Côrtes, 1103, 168; Felipe Nunes Coelho, 1104, 168; Felipe Roldan de Almeida Mansur, 1105, 169; Felipe Silva Neto Riella, 1106, 169; Fernanda Cândido de Araujo, 1107, 169; Gabriel Martins Tomaz Leon, 1108, 170; Gabriel Menezes Fleury, 1109, 170; Gabriel Pereira de Moura Leal, 1110, 170; Gabriel Ramos Garonce, 1111, 171; Gabriela de Oliveira Santos, 1112, 171; Gabriela Mendes Nonato, 1113, 171; Gabriela Ramos Murrieta, 1114, 172; Gabriela Vilela de Melo, 1115, 172; Giovana Lima Bezerra, 1116, 172; Giovanna Vieira Martins, 1117, 173; Guilherme Hoff Gomes, 1118, 173; Guilherme Meireles de Sousa Bastos, 1119, 173; Guilherme Teixeira Pereira, 1120, 174; Gustavo Alarcão Lima Moraes, 1121, 174; Gustavo Eunapio de Paula Amaral, 1122, 174; Gustavo Gonçalves Cauville, 1123, 175; Hanuman Tardivo Vashist, 1124, 175; Helena Naves Dantas, 1125, 175; Henrique Braz Assunção Botelho, 1126, 176; Henrique Valenzuela Rodrigues, 1127, 176; Hiago Henrique Bezerra Siqueira, 1128, 176; Ian Takei Galvão de Souza, 1129, 177; Isaac Gomes de Moraes, 1130, 177; Isabela Brasil Vieira, 1131, 177; Isabela de Freitas Andrade Bastos, 1132, 178; Isabela Suassuna Yamaguishi Ciampi, 1133, 178; Isabelle Souza Rodrigues, 1134, 178; João Alberto Pincovsky Júnior, 1135, 179; João Antônio Leão Tavares, 1136, 179; João Gabriel de Oliveira Carvalho, 1137, 179; João Gabriel Deuschle Alves, 1138, 180; João Otávio Markez e Silva, 1139, 180; João Pedro Lima Nogueira, 1140, 180; Jorge Ferreira Rosa Neto, 1141, 181; José Pedro Leão Tavares, 1142, 181; Júlia Araújo Bevilacqua, 1143, 181; Julia Kaiser Lacourt, 1144, 182; Júlia Rodrigues Carvalho, 1145, 182; Julia Soares Oliveira Rosa, 1146, 182; Juliano Teixeira Andrade Souza, 1147, 183; Karine Oliveira Borges, 1148, 183; Katarina Ribeiro Dantas, 1149, 183; Kauan Rocha Fleury Barros, 1150, 184; Lahaina Lunna Fassheber Novais de Barros Barreto, 1151, 184; Lara Souza Queiroz, 1152, 184; Laura Coelho de Oliveira, 1153, 185; Laura Peixoto Moreira, 1154, 185; Lauren Strzelecki Harris Sganzerla, 1155, 185; Letícia Furquim Gonçalves, 1156, 186; Letícia Palmeira Dias de Souza, 1157, 186; Livia Araujo Carlos, 1158, 186; Livia Vargas Vilas Boas de Freitas, 1159, 187; Lucas Bergamo Moraes, 1160, 187; Lucas Carvalho Roque, 1161, 187; Lucas Luz de Almeida, 1162, 188; Lucas Yuji Barini Shiraiishi, 1163, 188; Luciana Maria Cardoso Rocha, 1164, 188; Luís Antônio Leal Coelho Siciliano, 1165, 189; Luisa Machado Putini, 1166, 189; Luisa Pimentel Horta, 1167, 189; Luiza Jansen Sathler, 1168, 190; Manuela Ferreira Lima de Souza, 1169, 190; Marcela Rodrigues Amaral de Oliveira, 1170, 190; Marco Antonio de Oliveira Maciel Neto, 1171, 191; Marcus Vinícius Lourenço da Silva, 1172, 191; Maria Clara Caetano Freitas Cruz, 1173, 191; Maria Clara Muniz Padue, 1174, 192; Maria Clara Nunes Horta Barbosa, 1175, 192; Maria Clara Pereira Mayrink, 1176, 192; Maria Clara Pereira Miranda, 1177, 193; Maria Clara Teixeira Campos, 1178, 193; Maria Clara Vidal Coelho, 1179, 193; Maria Eduarda Carvalho Soto, 1180, 194; Maria Eduarda Chaul Nogueira, 1181, 194; Maria Eduarda de Araújo Sampaio, 1182, 194; Maria Eduarda Garcia Ribeiro, 1183, 195; Maria Eduarda Machado Gurgel, 1184, 195; Maria Eduarda Pitman Barbugiani, 1185, 195; Maria Eduarda Santiago de Souza, 1186, 196; Maria Eduarda Varela Borges, 1187, 196; Maria Fernanda Motta de Castro, 1188, 196; Maria Fernanda Santos Feitosa, 1189, 197; Maria Júlia Vieira Pinheiro, 1190, 197; Maria Luísa Azere do Moraes, 1191, 197; Maria Paula Souza Macedo, 1192, 198; Maria Tereza de Oliveira Halila Vieira, 1193, 198; Mariana Bruno Duzzi, 1194, 198; Mariana Silva Gonçalves, 1195, 199; Marianna de Castro Gilberto Penha Ferreira, 1196, 199; Marianna Isabella de Souza Silva, 1197, 199; Marina Asano de Medeiros Dias Gomes, 1198, 200; Marina Lariú Mancebo, 1199, 200; Marina Rocha de Medeiros Albuquerque, 1200, 200; Livro 03, Mateus Borges Gomes, 1201, 01; Mateus Carreiro Claudino, 1202, 01; Mateus Rios Barbosa Souza, 1203, 01; Mateus Zarur Gonzaga, 1204, 02; Matheus Reginato de Santana, 1205, 02; Mel de Siqueira Brant, 1206, 02; Miguel Bueno Michelin, 1207, 03; Nathália Falcão Reis Telles, 1208, 03; Nicole Nogueiras Serejo Costa, 1209, 03; Oto Carneiro Cavalcanti de Albuquerque, 1210, 04; Paulo José Guimarães de Andrade, 1211, 04; Pedro Antônio Cascemiro de Oliveira, 1212, 04; Pedro Bianchi Silva, 1213, 05; Pedro Borges Mansur Siqueira, 1214, 05; Pedro Grisi Queiroz, 1215, 05; Pedro Vilela Alves de Castro, 1216, 06; Rafael Lima Sant'Ana, 1217, 06; Rafael Rezende Catelli, 1218, 06; Rafael Viana Magalhães, 1219, 07; Rafaela Campos Castro, 1220, 07; Rafaela Martins Diniz, 1221, 07; Rafaela Mendes Viana, 1222, 08; Rafaela Moraes Meneses, 1223, 08; Rafaela Pederneiras Jorge Martins, 1224, 08; Raquel Miranda Leite Almeida, 1225, 09; Roberta Peres Vieira de Souza, 1226, 09; Rodrigo Mandelli Lindenber, 1227, 09; Rodrigo Orlandi Corrêa, 1228, 10; Rodrigo Sales Pires de Freitas, 1229, 10; Rômulo de Assunção Rondon Mello, 1230, 10; Sabrina Cardim de Lima Wagner, 1231, 11; Samuel Marques Tomazini, 1232, 11; Sarah Ayumi Oya Santos, 1233, 11; Sofia Gama Lipphaus Ferreira, 1234, 12; Sofia Ioneikawa Braga, 1235, 12; Sofia Mansur de Oliveira Junqueira, 1236, 12; Sofia Miranda Fior, 1237, 13; Tatiane Gomes da Silva, 1238, 13; Tiago Barbosa Beal Lusa, 1239, 13; Ulisses Viana Meira, 1240, 14; Valentina Tavares de Santa Cruz Freitas, 1241, 14; Valentina Teodoro Venâncio, 1242, 14; Victor D'Aça da Cunha Gonçalves, 1243, 15; Vinícius Eugenio Yokoy, 1244, 15; Vinícius Ferreira Paulo, 1245, 15; Yuki Hamada, 1246, 16; Diretor Robson José Cobo Arrais, Reg. nº 36 - Instituto de Ciências Sociais e Humanas; Secretária Escolar Mônica Rufina da Costa, Reg. nº 31922 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Agatha Meireles de Alcântara, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO EVANGÉLICO BOM SAMARITANO, publicado no DODF nº 42, página 05, de 25 de fevereiro de 2014, indevidamente.

Cancelar o nome de Jheyse de Matos Sampaio, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ROGACIONISTA, publicado no DODF nº 238, página 25, de 14 de dezembro de 2006, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de José Marques dos Santos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino de 2º Grau - Preparação para o Trabalho, do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GUIMARÃES - IEGS, publicado no DODF nº 13, página 20, de 13 de janeiro de 2025, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CEUBRAS, publicada no DODF nº 221, de 20 de novembro de 2017, página 12, ONDE SE LÊ: "...Kelly Patrícia Alves Ferreira...", LEIA-SE: "...Kelly Patricia Alves Ferreira...".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 88, de 17 de junho de 2015 - SEDF: Livro 02, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PIANO ERUDITO, Celso Mendes Lobato, 802, 70; Eduardo Henrique Martins Machado de Oliveira, 803, 70; Elza Pires de Campos, 804, 70; Ricardo Leal Ferreira Filho, 805, 71; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM REGÊNCIA, Edna Fernandes de Miranda, 806, 71; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAXOFONE, Joel Nascimento de Araújo, 807, 71; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TROMPETE, Glauber Nikolas Duarte dos Santos, 808, 72; Thainá Nóbrega da Silva Brito, 809, 72; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM VIOLÃO POPULAR, Délcio Alves Schiochet, 810, 72; Jose Adonis Callou de Araujo Sa, 811, 73; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM VIOLONCELO, Mágnio Walério Alves Ferreira, 812, 73; Diogo Jeronimo de Lima, 813, 73; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM VIOLINO, Ester Monteiro de Sá, 814, 74; João Rodrigues Dias Filho, 815, 74; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CANTO POPULAR, Karina de Sousa, 816, 74; Diretor Davson de Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Alessandro Alcântara de Mendonça, Reg. nº 1077 - Instituto Monte Horebe.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA - SSP/GAB/CONDISP

DATA: 12/12/2024	HORÁRIO: 16h00	LOCAL: reunião híbrida (videoconferência e Sala de Gestão Estratégica - CIOB)
---------------------	-------------------	---

Ato normativo: Lei Distrital nº 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO/ENTIDADE
1. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF.
2. ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES Secretário Executivo do Condisp Substituto	Secretaria Executiva do Condisp

3. VICENTE PARANAHIBA (TITULAR)	Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF
4. WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE (TITULAR)	Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF
5. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (TITULAR)	Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF
6. SIMONE ARAÚJO DE SOUZA (SUPLENTE)	Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF
7. WAGNER DE FARIA SANTANA (TITULAR)	Representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF
8. WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF
9. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO (TITULAR)	Representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SSPDF/SUDEC
10. JEFERSON LISBÔA GIMENES (TITULAR)	Representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF
11. JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORINO (TITULAR)	Representante da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal - SPF/DF
12. DANILO ARAÚJO DE MEDEIROS (SUPLENTE)	Representante da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal - SPF/DF
13. DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX (TITULAR)	Representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SSE/SEJUS/DF
14. LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA (TITULAR)	Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
15. LEILA CURY (TITULAR)	Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF
16. PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

17. MARCOS ELIAS AKAONI DE SOUZA (SUPLENTE)	Representante da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF
18. WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BONFIM (TITULAR)	Representante da Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - ASSOFBMDF
19. JAIR DIAS FRANCISCO (TITULAR)	Representante dos praças do CBMDF - Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF
20. ADILSON DOS REIS VELLASCO (TITULAR)	Representante dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN
21. SÉRGIO MÁRIO BOTELHO JÚNIOR (TITULAR)	Representante do Instituto Imagine Acredite
22. PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS (TITULAR)	Representante do Conselho Comunitário da Asa Sul
23. JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte
24. ÁGUIDA VIEIRA FEITOSA MACIEL (SUPLENTE)	Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS
25. ADAUTO LIMA DE AMORIM (SUPLENTE)	Representante dos oficiais da PMDF - Associação dos oficiais da PMDF - ASOFPMDF

CONVIDADOS	ÓRGÃO
JASIEL TAVARES FERNADES	Subsecretário de Integração em Políticas - SSP/SESP/SUBISP
SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE	Subsecretário de Administração Geral - SSP/SESP/SUAG

1. Abertura.

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00024444/2024-30, o Secretário Executivo do Condisp Substituto, Sr. Arthur Henrique Assunção Magalhães, deu boas-vindas a todos e realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata.

1.2. Em razão da ausência do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, o Secretário Executivo Substituto informou aos Conselheiros sobre a necessidade da Plenária indicar Conselheiro para coordenar a reunião, conforme previsto no art. 7º, §2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022.

1.3. Senhor Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada e Suplente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal perante o Condisp se candidatou para coordenar os trabalhos. A candidatura foi aprovada por unanimidade pela Plenária.

1.4. O Coordenador da reunião cumprimentou e agradeceu a presença de todos, declarando aberta a 24ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Segurança Pública, biênio 2023-2024.

2. Posse dos novos Conselheiros designados.

2.1. O Coordenador empossou a Sra. Simone Araújo de Souza de Carvalho, como representante suplente da Casa Civil do Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF nº 99, de 02 de outubro de 2024 (153628971) e o Sr. William Augusto Ferreira Bonfim, como representante titular da Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF nº 78, de 19 de agosto de 2024 (149670694).

3. Acompanhamento da execução e prestação de contas dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Distrito Federal.

3.1. O Dr. Silvério Antonio Moita de Andrade, Subsecretário de Administração Geral da SSP/DF, cumprimentou a todos e realizou apresentação acerca do acompanhamento da execução e prestação de contas dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Distrito Federal. Destacou as complexidades envolvendo a execução dos recursos, os ritos processuais e as normativas que dirigem esse processo. Neste sentido, contextualizou a Resolução CAFUSPDF nº 01, de 03 de julho de 2024, a qual dispõe sobre a execução das fases interna e externa dos processos de contratação pública, com recursos provenientes do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, apontando as melhorias na execução dos recursos oriundas deste ato normativo. Em seguida, realizou um balanço dos valores recebidos, contratados, pagos e a pagar, referentes aos termos de adesão firmados entre 2022 e 2024.

3.2. O Coordenador agradeceu a apresentação e elogiou o trabalho em andamento, reforçando as entregas de 2024 e sinalizando a mudança de filosofia implementada no corrente ano, otimizando os processos de licitações e contratações da SSP/DF e forças vinculadas. Destacou a importância de estreitar os laços com as forças de segurança e afirmou que este é um dos objetivos para 2025, a fim de alcançar objetivos ainda maiores.

3.3. O Sr. José Marcus Monteiro de Oliveira, representante titular do Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte, cumprimentou a todos e parabenizou a gestão dos recursos.

3.4. O Dr. Paulo Gomes de Sousa Júnior, representante suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, cumprimentou a todos e questionou o prazo de prestação de contas e execução dos termos de adesão apresentados. Em resposta, o Coordenador informou que os termos mais antigos têm prazos diferentes dos mais novos, seguindo mudanças de entendimento do MJSP, estando os termos de 2023 em diante com prazo de 2 anos, prorrogáveis por mais 1 ano. Contextualizou as complexidades envolvendo o cumprimento pleno dos critérios e informou que o MJSP tem feito vitórias por amostragem.

3.5. O Sr. Wesley Araújo Cavalcante, representante titular do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, cumprimentou a todos e contextualizou o projeto em andamento para inclusão dos Detrans no FNISP, com aporte anual de 5% das receitas oriundas de multas de trânsito. O Coordenador ratificou a importância da inclusão do Detran/DF no cenário de execução de recursos do FNISP.

3.6. Em complemento, o Sr. Adilson dos Reis Vellasco, representante titular da Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF, informou sobre o andamento do projeto mencionado e informou sobre o recente ingresso da Associação dos Agentes de Trânsito do Brasil perante o Conselho Nacional de Segurança Pública - CNSP/MJSP, destacando a importância da inclusão como ato de reconhecimento da carreira, uma vez que os agentes de trânsito são integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública, conforme dispõe a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

3.7. O Sr. William Augusto Ferreira Bonfim, representante titular da Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, cumprimentou a todos e elogiou trabalho realizado para alcançar os índices de execução apresentados anteriormente.

4. Apresentação dos resultados gerais da 1ª Confedisp.

4.1. O Cel. Jasiel Tavares Fernandes, Subsecretário de Integração em Políticas de Segurança Pública (SSP/SESP/SUBISP), cumprimentou a todos e apresentou brevemente os resultados gerais da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública, realizada entre os dias 26 e 28 de novembro do corrente ano, e informou que o relatório final da Confedisp será apresentado oportunamente durante o primeiro semestre de 2025. Destacou a metodologia utilizada para discussão dos temas específicos e gerais, bem como a participação massiva da sociedade civil e dos órgãos e entidades governamentais, e sinalizou o caráter de inovação e exclusividade na realização da Conferência em âmbito nacional, haja vista o DF ter sido o primeiro ente federado a realizar este evento, o qual é previsto no art. 45 da Lei nº 13.675/2018. Por fim, apresentou os números gerais de todas as etapas da Confedisp.

4.2. A Sra. Águida Vieira Feitosa Maciel, representante suplente dos Conselhos Comunitários de Segurança, cumprimentou a todos e elogiou o trabalho realizado para execução da Confedisp e sugeriu que nas próximas haja um tempo maior de intervalo para os delegados conseguirem acompanhar também as palestras para o público geral.

4.3. O Coordenador ratificou a sugestão e informou que as próximas edições serão planejadas e executadas com o apoio dos feedbacks colhidos após o término da 1ª Confedisp.

4.4. A Sra. Patrícia Carvalho dos Santos, representante titular do Conselho Comunitário da Asa Sul, cumprimentou a todos, ratificou a sugestão da Sra. Águida e elogiou o trabalho realizado para execução da Confedisp.

4.5. O Sr. José Marcus também manifestou sua satisfação com o trabalho realizado para execução da Confedisp e os resultados apresentados.

4.6. A Dra. Leila Cury, representante titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, cumprimentou a todos, justificou sua ausência no evento e, em atenção a um

comentário do colega José Marcus sobre a necessidade de mudanças no sistema prisional, contextualizou a atuação da Secretaria de Educação dentro do sistema prisional do Distrito Federal.

4.7. O Dr. Paulo Gomes também manifestou sua satisfação com trabalho realizado para execução da Confedisp e os resultados apresentados.

5. Resultado e homologação da eleição para as vagas das entidades de classe dos profissionais de segurança pública e da sociedade civil organizada para o biênio 2025-2026.

5.1. O Secretário Executivo Substituto informou a todos sobre a homologação do resultado final da eleição para as vagas das entidades de classe dos profissionais de segurança pública e da sociedade civil organizada para o biênio 2025-2026, conforme Portaria nº 123, de 10 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 238, sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 (158562046). Destacou que não foram realizadas inscrições para as seguintes vagas: 01 vaga para representante dos praças da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, 01 vaga para representante da sociedade civil e 01 vaga para representantes de universidades. Por fim, informou que as vagas previstas na Lei Distrital n.º 6.430, de 19 de dezembro de 2019, não preenchidas no processo eleitoral, serão preenchidas por entidades convidadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e submetidas à Plenária do Colegiado para deliberação.

6. Assuntos Gerais.

6.1. O Sr. Arthur Magalhães contextualizou a demanda recebida da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal (CTPPPC) através do Ofício nº 12/2024 - SSP/GAB/CONDISP/CTPPPC (158320641), referente às deliberações oriundas da 10ª Reunião Ordinária da CTPPPC (157022741), realizada em 21 de novembro de 2024. Dentre estas, destacou a suspensão de atividades da CTPPPC diante do exaurimento da pauta em discussão, da ausência de membros nas reuniões, e da possibilidade de acessar informações das políticas de segurança pública em andamento diretamente pelo Condisp, sem prejuízo de nova composição mediante provocação de interesse. Ademais, contextualizou o relatório da Defensoria Pública do Distrito Federal sobre os catadores de materiais recicláveis (150963377), aprovado pela CTPPPC, e enalteceu o trabalho da Câmara Técnica, que examinou diversos aspectos relacionados ao tema, exercendo com esmero a incumbência de subsidiar a Plenária do Condisp sobre temas afetos à prevenção da violência e da criminalidade. Neste âmbito, informou que as medidas propostas pela DPDF já foram analisadas no âmbito do Condisp em agosto de 2022, quando o Colegiado recebeu a Nota Técnica nº 02/2022 - DPDF/NDH (158497960), apresentada à Plenária durante a 10ª Reunião Ordinária (92272729), realizada no dia 02/08/2022. O tema fora retomado durante a 11ª Reunião Ordinária, ocorrida em 04/10/2022 (96927082), na qual deliberou-se por oficiar o Defensor Público-Geral do Distrito Federal solicitando que fossem informadas para quais órgãos ou entidades a referida Nota Técnica fora encaminhada, bem como a relação das respectivas devolutivas sobre as providências adotadas em relação as sugestões veiculadas no referido documento, sem resposta até o momento. Por fim, ressaltou que a matéria compete, em primeiro plano, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e sugeriu como deliberação do Condisp encaminhar à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os Relatórios da CTPPPC, os expedientes da Defensoria Pública do Distrito Federal e as Manifestações desta Secretaria Executiva, sugerindo o encaminhamento à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para conhecimento e análise, em atenção à primazia de competências entre as Secretarias de Estado do Governo do Distrito Federal, evitando a usurpação de atribuições, reiterar à DPDF o que fora solicitado por meio do Ofício nº 50/2022 - SSP/GAB/CONDISP (158498570) e encaminhar ao Conselho Gestor do PDISP os mesmos expedientes citados propondo a inclusão das iniciativas sugeridas pela DPDF no PDISP.

6.2. A Dra. Leila Cury ratificou o exposto referente às deliberações oriundas da 10ª Reunião Ordinária da CTPPPC e concordou com as deliberações sugeridas.

6.3. O Coordenador colocou as sugestões de deliberação em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade.

7. Principais ações da SSP/DF no último bimestre.

7.1. O Sr. Arthur Magalhães destacou a realização da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública e as gestões capitaneadas pelo Dr. Sandro Torres Avelar durante seu mandato como Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - Consesp, com destaque para a apresentação do texto substitutivo ao apresentado pelo MJSP como Anteprojeto de PEC para Segurança Pública. Por fim, destacou o prêmio recebido pela SSP/DF do Conselho Nacional de Justiça pelos programas Viva Flor e o Dispositivo de Proteção à Pessoa (DMPP), na quarta edição do Prêmio Juíza Viviane Vieira do Amaral.

8. Deliberações.

8.1. Conforme item 6.1. da Ata, deliberou-se por encaminhar à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os Relatórios da CTPPPC, os expedientes da Defensoria Pública do Distrito Federal e as Manifestações desta Secretaria Executiva, sugerindo o encaminhamento à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para conhecimento e análise, em atenção à primazia de competências entre as Secretarias de Estado do Governo do Distrito Federal, evitando a usurpação de atribuições;

8.2. Conforme item 6.1. da Ata, deliberou-se por reiterar à DPDF o que fora solicitado por meio do Ofício nº 50/2022 - SSP/GAB/CONDISP (158498570);

8.3. Conforme item 6.1. da Ata, deliberou-se por encaminhar ao Conselho Gestor do PDISP os mesmos expedientes citados no item 8.1. para análise sobre a possível inclusão das iniciativas sugeridas pela DPDF no PDISP.

9. Encerramento.

9.1. O Coordenador da reunião agradeceu a presença de todos, desejou Feliz Natal e boas festas a todos e declarou encerrada a 24ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2023-2024.

9.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, conferi a presença dos Conselheiros e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

Coordenador da reunião

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES

Secretário Executivo Substituto do Condisp

VICENTE PARANAÍBA

Polícia Civil do Distrito Federal

WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

BRUNO SIGMARINGA SEIXAS

Casa Civil do Distrito Federal

WAGNER DE FARIA SANTANA

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF

Secretaria de Saúde do Distrito Federal

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal

LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

JEFERSON LISBÔA GIMENES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORINO

Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal

DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX

Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal

LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LEILA CURY

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

MARCOS ELIAS AKAONI DE SOUZA

Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal

JAIR DIAS FRANCISCO

Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ADILSON DOS REIS VELASCO

Associação dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal

PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS

Conselho Comunitário da Asa Sul

JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA

Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte

ÁGUIDA VIEIRA FEITOSA MACIEL

Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS

ADAUTO LIMA DE AMORIM

Associação dos oficiais da PMDF - ASOFPMDF

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BONFIM

Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 80, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI n. 00400-00043713/2022-04, prorrogada pela Portaria nº 1.113, de 19 de novembro de 2024, publicada no DODF Nº 223, de 22 de novembro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 02/2025

Processo: 00070-00003899/2024-47 Interessado: GRANSABOR ALIMENTOS LTDA - SID 081 Assunto: Decisão Administrativa de 2ª instância.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001951 02/07/2024. PENALIDADE DE MULTA. DECRETO Nº 38.981/2018. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. TEMPESTIVIDADE. PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica n.º 359/2024 - SEAGRI/GAB/AJL, da douda Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00003899/2024-47, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da penalidade de multa, uma vez que as alegações do atuado não são suficientes para desconstituir o fundamento da aplicação da referida penalidade, motivo pelo qual DETERMINO a manutenção do indeferimento.

Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I, V e VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica delegado ao (à) Subsecretário(a) Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - Auxiliar o Secretário na coordenação, normatização, supervisão e controle das ações de veiculação nas plataformas digitais dos órgãos integrantes da Administração Pública Direta do Distrito Federal;

II - Supervisionar a veiculação em plataformas digitais dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

III - Normatizar e supervisionar nas plataformas digitais o uso de marcas e assinaturas publicitárias dos órgãos integrantes da Administração Direta do Governo do Distrito Federal;

V - Assinar autorização de veiculação em plataformas digitais emitidas pelas agências de publicidade contratadas pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal em conjunto com a Assessoria de Conteúdo e Monitoramento.

VI - Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante, seja de forma geral, seja ad hoc.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES